

**VINCULAÇÃO DE RECURSOS COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA
DE ENSINO: O CASO DE CAÇAPAVA DO SUL – RS**

Autora: Enedir Ferreira Figueiredo, Orientador: José Odim Degrandi

RESUMO

Este artigo discute a política da vinculação de recursos à educação básica, como instrumento importante na entrada de recursos no orçamento municipal. Ao aderir a programas definidos centralmente, os municípios ficaram atrelados às regras impostas tendo que aplicá-los em atividades previamente determinadas. O estudo demonstra a alta dependência do município de Caçapava do Sul aos programas oferecidos pela União, sem os quais teria dificuldade de manutenção do ensino básico, bem como a forma com o qual os recursos são repassados.

Palavras-chave: Recurso vinculado. Educação Básica. Autonomia Municipal.

ABSTRACT

This article discusses the politics of linking resources to basic education, as an important instrument in the inflow of funds in the municipal budget. By joining centrally defined programs, municipalities were tied to rules imposed having to apply them in activities previously. The study shows the high dependence of the municipality of South Caçapava programs offered by the Union, without which it would have difficulty maintaining basic education, as well as the way in which resources are transferred.

Keywords: Resource bound, basic education, municipal autonomy.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda o financiamento na área de educação relacionado, especificamente, ao mecanismo da vinculação dos recursos destinados ao ensino básico municipal. O estudo procura analisar os possíveis efeitos de tal mecanismo na autonomia de gestão do ensino básico, por parte do município de Caçapava do Sul – RS.

A característica do sistema de educação básica, em linhas gerais, baseia-se num sistema público federativo tendo como suporte o financiamento proveniente de fontes federais através de programas específicos. Sua estrutura de financiamento é complexa, a disponibilidade dos recursos depende do crescimento da arrecadação proveniente de fontes de aparato fiscal específico e desigual dos estados e dos municípios, com a expressiva participação das transferências constitucionais obrigatórias.

Neste contexto, observa-se que, de um lado, está o governo federal definindo onde, quanto e como devem ser gastos os recursos repassados conforme programas previamente determinados; de outro lado está o município, amarrado e sem poder utilizar os recursos de acordo com a realidade local.

A escassez de recursos provocada pela concentração tributária por parte da União torna obrigatória a participação dos municípios nos programas lançados coletivamente pelo governo.

Através desse mecanismo de vinculação, onde a União centraliza os recursos para depois repassá-los de forma engessada pelos programas de financiamento, segundo políticas educacionais nem sempre condizentes com a realidade local, percebe-se que a dependência financeira nada mais é que uma estratégia para garantir a execução de programas de ensino e atingir seus objetivos, ou seja, as políticas públicas de educação estão diretamente atreladas ao sistema de arrecadação brasileiro e ao controle da União. Ao município, cabe apenas fazer, ou seja, executar, não discutir, pensar e deliberar. Embora o Governo alegue que tal sistema de financiamento garanta maior transparência e eficácia na aplicação dos recursos e diminua as desigualdades regionais/municipais, os governos locais alegam ficar atrelados ao rigorismo dos programas pela alta centralização e impossibilitados de adequação dos programas e recursos à realidade local. Na

prática, tal sistema de financiamento gera aos municípios uma alta dependência da política educacional da União, criada pela dependência financeira.

Como objetivos do estudo pretende-se:

- a) Descrever e analisar o sistema de vinculação, especificamente no município de Caçapava do Sul-RS;
- b) Evidenciar o grau de dependência, sob o ponto de vista financeiro no município.

A estrutura deste artigo tem na sua composição três seções, afora a introdução e as considerações finais: sistema de vinculação, metodologia e resultados.

2 SISTEMA DE VINCULAÇÃO

Os Recursos Vinculados tratam da execução orçamentária e também da execução financeira da unidade (dotação orçamentária) atrelada ao real ingresso de recursos. Tem finalidade específica e devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, não podendo ser utilizado em outro objeto.

Na sua aplicação é possível identificar os valores que poderão ser gastos pela unidade no período determinado.

O Inciso I do Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000- LRF estabelece “a disponibilidade de caixa contará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada”.

O procedimento de vinculação está definido no parágrafo único do art.8º da LRF, o qual estabelece que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorre o ingresso”.

Todas as transferências do Ministério da Educação – MEC, aos entes federados estão vinculados à adesão ao Plano de Metas e à elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR, instrumento fundamental do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB.

a) Plano de Ações Articuladas (PAR): ao aderir ao PAR, que também repassa recursos, por si mesmo, não apenas através de programas, o município estará apto a receber outros recursos de programas lançados pela União através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação cuja missão é prover recursos e executar ações para a educação). Por conta de sua missão e seguindo as diretrizes, o FNDE canaliza recursos financeiros para projetos educacionais, o que faz através dos principais programas, conforme descrição abaixo:

b) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): implantado por meio da transferência de recursos financeiros destinados à alimentação escolar dos alunos da educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A transferência dos recursos financeiros é automática, em caráter suplementar, a fim de auxiliar os municípios no cumprimento de suas obrigações no que se refere à oferta de alimentação escolar, sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou qualquer outro instrumento legal, com base no censo escolar no ano anterior ao do atendimento.

O FNDE é o órgão federal responsável pelo repasse, mas não pode passar diretamente os recursos financeiros às escolas e entidades filantrópicas. Para as escolas estaduais, os Estados podem delegar competência para que os municípios que possuem escolas estaduais recebam a parcela dos recursos financeiros correspondentes a esses alunos. Entretanto, isso somente ocorrerá se os municípios assinarem um termo de anuência ou permissão com o seu Estado. O Estado, por sua vez, encaminhará o termo ao FNDE durante o mês de janeiro de cada exercício.

Os critérios utilizados para as compras baseiam-se nas orientações previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, levando em conta fatores como menor preço, melhor qualidade, oferta de produtos, hábitos alimentares, vocação agrícola regional e as facilidades para distribuição dos produtos.

c) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): consiste no repasse anual de recursos às escolas públicas de ensino básico e às do ensino especial mantidas por organizações não-governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou por intermédio das prefeituras. Os recursos são destinados à aquisição de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento da escola; à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; à avaliação da aprendizagem; à implementação de projeto pedagógico e, ao desenvolvimento de atividades educacionais. Tem como objetivo a melhoria da infra-estrutura físico-pedagógica e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica. Sua finalidade é prestar assistência financeira, em caráter suplementar às escolas públicas de educação básica estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registrados no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio e tem como base o número de alunos extraídos do Censo Escolar do ano anterior ao repasse, bastando que as unidades e entidades executoras façam sua adesão ao programa.

d) Programas de Transporte Escolar (PTE): dentro deste programa são desenvolvidas ações entre as quais: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino público, residentes em área rural que utilizam transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos municípios. Consiste na transferência automática de recursos financeiros aos municípios, estados e Distrito Federal, sem necessidade de convênios ou outro instrumento congênere para custear despesas com manutenção, reforma, combustível, seguro, licenciamento, impostos e taxas dos veículos ou embarcações utilizados no transporte de alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais; o Programa Caminho da Escola possibilita a renovação e ampliação da frota de veículos de transporte escolar, por meio de concessão de financiamento aos municípios brasileiros, através

do PAR, para aquisição de meio de transporte coletivo a ser usado para o transporte de alunos residentes na zona rural.

e) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB): tem suas diretrizes, seus objetivos e normas próprias para composição, distribuição, aplicação, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos que o compõe. Tem como objetivo específico financiar a educação básica pública formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. É um fundo de natureza contábil, de âmbito estadual e formado por recursos provenientes de impostos, transferências e contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios e, complementados por recursos federais. Diante disso, foi criado um fundo para cada Estado e para o Distrito Federal. Isso significa que os recursos gerados dentro de um determinado Estado não são distribuídos para os demais. Os recursos gerados dentro do Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, são distribuídos e só poderão ser investidos na educação básica oferecida pelo governo estadual e municípios, no âmbito do estado, razão por que se chama “fundo de âmbito estadual”.

f) Programa Mais Educação: este programa integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Trata da construção de uma ação intersetorial entre políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projeto ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações sócio-educativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens. É um programa operacionalizado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as escolas dos territórios prioritários.

g) Programa Escola Acessível: constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade. Este programa caracteriza-se como uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes, público alvo da educação

especial. Tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem espaços comuns de habilidades, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações. Este programa beneficia as Unidades Executoras que informaram, no censo escolar do ano anterior, terem prestado atendimento a alunos com alguma deficiência. O repasse é feito através de transferência direta, sem necessidade de convênios de qualquer espécie, em parcela única, sendo executado por meio do PDDE. Inclusão não significa tratar todos como iguais, anulando as diferenças, afinal, a diversidade é um elemento extremamente enriquecedor para a aprendizagem.

3 METODOLOGIA

A estratégia metodológica utilizada nesta pesquisa foi o estudo de caso (YIN, 2005) e, quanto à sua finalidade pode ser classificada como exploratória (Gil, 1999), tendo como unidade de análise (YIN, 2005) a Prefeitura de Caçapava do Sul/RS. O estudo é quali-quantitativo, para o que se valeu da coleta de dados em fontes primárias e secundárias, sendo consultados diversos documentos e registros da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e das escolas (relatórios, ordens bancárias, demonstrativos contábeis da receita e da despesa realizada e prestações de contas). Outra fonte de informação foi a legislação que normatiza o processo de vinculação e repasses dos recursos recebidos pelo município. A estratégia de análise desenvolveu-se em busca do que Yin (2005) denominou de convergência de evidências, já que diversas fontes foram analisadas conjuntamente por meio de triangulação dos dados e seguindo um processo de análise predominantemente quantitativo. Foram analisados todos os programas do FNDE divididos em função da respectiva forma de repasse de recursos, a saber: à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e diretamente às escolas. A pesquisa cobre o período de 2007 a 2011. A comprovação da dependência financeira da educação básica do município de Caçapava do Sul a tais programas foi obtida através da comparação do total dos recursos vinculados aos recursos próprios da Prefeitura aplicados na educação básica. Todas as escolas da rede municipal de educação básica foram beneficiadas, em todos os programas analisados tendo sua distribuição diretamente às escolas

que possuem unidades executoras próprias e indiretamente àquelas que receberam por intermédio da Prefeitura por não se enquadrarem nos itens necessários à formação de uma unidade executora própria.

4 RESULTADOS

Conforme a proposta metodológica, a pesquisa levantou o volume de recursos aplicados na educação básica do município de Caçapava do Sul, no período de 2007 a 2011. Para o tratamento e análise dos dados, tais recursos foram divididos, primeiramente, quanto à forma de repasse: aqueles repassados à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e aqueles repassados diretamente às escolas. A seguir, levantaram-se os recursos próprios da Prefeitura Municipal aplicados na educação básica que, somados aos recursos vinculados, possibilitaram a totalização dos recursos aplicados no município, destacados por fontes de recursos (próprios e vinculados). Desta forma, foi possível comprovar o grau de dependência de Caçapava do Sul aos recursos vinculados.

4.1 Recursos Vinculados Repassados à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Nesta modalidade de repasse participam cinco programas, a saber: PAR, PNAE, PDDE, PNATE e FUNDEB . A tabela 1 apresenta os recursos repassados pelo programa, sendo possível perceber o FUNDEB como o programa de maior volume com um total crescente no período analisado. Também, de grande relevância o PNAE seguido pelo PAR, PNATE e o de menor volume, mas não menos importante PDDE.

Tabela 1 – Recursos repassados à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul: 2007-2011

Programa	Valores por ano em R\$1,00				
	2007	2008	2009	2010	2011
PAR	-	-	463.856	1.045.291	-
PNAE	285.384	270.248	372.662	491.700	508.980
PDDE	4.752	9.469	5.250	5.825	4.634
PNATE	114.911	122.353	79.516	223.018	204.687
FUNDEB	4.764.036	6.210.583	6.914.611	7.903.972	8.970.307
Totais	5.169.083	6.612.653	7.835.895	9.669.806	9.688.608

Fontes: FNDE e Demonstrativo contábil da receita e despesa realizada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

4.2 Recursos repassados diretamente às Escolas Municipais de Caçapava do Sul

Os programas nos quais as escolas municipais participam e cujo repasse é realizado diretamente pelo FNDE às Unidades Executoras são: Mais Educação, Escola Acessível e PDDE escola. Conforme exposto na Tabela 2, esses programas contribuem significativamente para o desenvolvimento das políticas educacionais locais, mesmo existindo a necessidade de seguirem a um plano de ação previamente aprovado pelo MEC.

No processo de repasse diretamente às escolas somente um dos programas (PDDE escola) possui o período de cinco anos cheios, os demais tiveram recursos repassados apenas no último ano no período analisado.

Tabela 2 – Valores repassados pelo FNDE diretamente às escolas municipais de Caçapava do Sul: 2007 – 2011

Programa	Valores por ano em R\$1,00				
	2007	2008	2009	2010	2011
Mais Educação	-	-	-	-	94.554,00
Escola Acessível	-	-	-	-	49.600,00
PDDE Escola	26.062,00	29.976,00	35.592,00	44.877,00	43.978,00
Totais	26.062,00	29.976,00	35.592,00	44.877,00	188.132,00

Fonte: FNDE

4.3 Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Através da observação dos valores que compõem os recursos próprios, onde o município tem autonomia na aplicação, pode-se avaliar o grau de dificuldade em fazer investimentos na educação no município. Os dados expostos na Tabela 3 comprovam tal situação pelos valores referente aos últimos cinco anos do realizado.

Tabela 3 – Recursos próprios do município aplicados em educação básica: 2007-2011

Anos	Valores por ano em R\$ 1,00
2007	910.877,00
2008	1.002.921,00
2009	1.544.504,00
2010	2.013.837,00
2011	1.494.083,00

Fonte: Demonstrativo contábil da receita e despesa realizada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

4.4 Recursos aplicados na Educação Básica de Caçapava do Sul, por fonte de recursos

As disponibilidades financeiras analisadas dos recursos recebidos, tanto pela prefeitura, quanto pelas escolas, ratificam mais uma vez a total dependência

econômica anteriormente descrita aos recursos vinculados que entram no município para os programas pré-estabelecidos, conforme demonstram os resultados obtidos na Tabela 4.

Na análise geral dos percentuais obtidos, 85% do orçamento na área da educação, no período de 2007 a 2011, foram oriundos dos recursos vinculados provenientes de transferências através das adesões aos programas disponibilizados pelo governo federal ficando o percentual restante de 15% gerenciáveis à realidade local.

Tabela 4 – Fontes de Recursos da Educação Básica de Caçapava do Sul:2007 – 2011

Valores por ano em R\$ 1,00							
Fontes	2007	2008	2009	2010	2011	Totais	
						R\$	%
1 Vinculados	5.195.145	6.642.629	7.871.487	9.714.683	9.876.740	39.300,684	85
2 Próprios	910.877	1.002.921	1.544.504	2.013.837	1.494.083	6.966.222	15
3 Totais	6.106.022	7.645.550	9.415.991	11.728.520	11.370.823	46.266.906	100

Fontes: <http://www.fnde.gov.br> alterado na data de 11/10/2012 e <http://www.sefaz.rs.gov.br>

A ampliação do atendimento de programas vinculados fez com que o governo federal articulasse um conjunto de medidas e de programas que induziram a modificações nas políticas locais, com a transferência dos recursos provenientes de tais programas, sem deixar lacuna para que o município pudesse gerenciá-los à medida de suas demandas ao regular a política de ações. A política de financiamento da educação básica contém elementos importantes e próprios, capazes de assegurar ao município a entrada de recursos mesmo que não tão condizentes à realidade local, ou seja, o governo definindo que tipo de programa ofertará passa a ter o poder de induzir sua aplicação. Caberá ao município a aceitação para obter seu acesso. Os estudos comparativos demonstram o modo como o governo, ao tomar medidas de gestão financeira rígidas aos programas

específicos nos quais o município se candidata para obtenção de ganhos estrategicamente, centraliza esses recursos e prende os municípios à agenda do MEC. Com isso, centraliza o ensino tornando essa dependência ruim, pois centralizar não seria uma forma inteligente para solucionar problemas encontrados. Mas como nem tudo é de todo ruim, o lado bom desta estratégia é que, os programas têm regras claras e objetivas e não podem ser usados como moeda de troca na politicagem tradicional, onde alguns municípios padecem da imaturidade política do clientelismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar o financiamento na área de educação relacionado, especificamente, ao mecanismo da vinculação dos recursos destinados ao ensino básico municipal de Caçapava do Sul – RS. Foi comprovado que 85% do total dos recursos aplicados no município, no período de 2007 a 2011, provieram de repasses do FNDE, em diferentes programas.

O sistema de vinculação na educação básica, conforme justifica o governo, assegura: a) eliminação das desigualdades dentro dos estados; b) estabelece valor médio do gasto por aluno/ano aplicado nas unidades federadas corrigindo as distorções entre as redes de ensino estadual e municipal ofertadas pelo governo federal; c) maior transparência; e d) maior eficácia na aplicação dos recursos. No entanto, como ficou comprovado na pesquisa, ao acessar e utilizar esses programas do governo o município garante os recursos necessários para a manutenção do ensino básico, mas perde autonomia política de escolher onde e quando aplicar tais recursos.

Ao observar os resultados, constata-se que, o governo, ao criar barreiras burocráticas dificultando a utilização indevida dos recursos públicos, pelos estados e municípios se isentou das responsabilidades contra o uso indevido dos repasses, por gestores mal intencionados.

Nos repasses efetuados diretamente à Prefeitura e às escolas fica evidente a dependência financeira do município às verbas federais pelo montante recebido, em contrapartida aos recursos próprios, o que ocasiona a perda de autonomia,

forçando o município a se adaptar às regras impostas pelo governo, motivo aparente da necessidade de participar da grade de programas do MEC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Programa Dinheiro Direto na Escola. Lei nº 11.947/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/lei/11947.htm>. Acesso em: 24 set. 2012.

BRASIL. Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php/?option=com_content&view...id...>. Acesso em: 24 set. 2012.

BRASIL. Programa Escola Acessível. **Manual do Programa Escola Acessível**. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view...>. Acesso em 24 set. 2012.

BRASIL. Programa Mais Educação. **Manual da Educação Integral em jornada ampliada para obtenção de apoio financeiro por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola**—PDDE/Educação Integral, no exercício de 2011. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf>. Acesso em: 24 set. 2012.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Normas para licitações. Lei nº 8.666/94 e suas alterações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Municipalização da Merenda Lei nº 8.913/1994 Dispõe sobre a municipalização da merenda.

BRASIL. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 11.494/2007 – Regulamenta o

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

BRASIL. FUNDEB. Módulo FUNDEB –MEC/FNDE, 2010. 1. ed.

BRASIL. Programa do Transporte Escolar –PTE –MEC/FNDE, 2010. 3. ed atualizada.

BRASIL. Módulo de Competências Básicas. **O FNDE e o apoio às políticas públicas para a educação básica**. MEC/FNDE/SEED, 2008, 2ª Edição atualizada.

BRASIL. Atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola. Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. Plano de desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/secad>>. Acesso em: 24 set. 2012.

BRASIL. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. MEC/FNDE/SEED. Formação pela Escola, 2008. 2. ed. atualizada.

BRASIL. Programa Mais Educação. Portaria Interministerial nº 17/2007 – Institui o Programa Mais Educação.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Plano de Desenvolvimento da Educação. **Programa Mais Educação– Passo a Passo**. MEC. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/secad>>. Acesso em: 24 set. 2012.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamentos e Métodos**. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2005.